



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7504 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 14 de Outubro de 2024

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis

**Vice-Prefeito Municipal**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Procurador Geral do Município**  
Fabricio Gaspar Rodrigues

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Fabiola Kelly Grillo

**Secretaria Municipal de Habitação**  
Jonas dos Santos

**Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Ademar Hiunes Borges Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klajn

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello

**Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Raimundo Luis de Oliveira

**Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
Valber Rodrigues Januário

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Aldo de Souza Gomes

**Secretaria Municipal de Educação**  
Iracema Medeiros da Costa Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Celia Serrano da Silva

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Simone Sangelis Donato de Oliveira

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Janyr Fernandes de Menezes

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Dhiego Berg Araujo de Almeida

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Jorge Luis Silva de Oliveira

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Ricardo Matos Torres

**Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**  
Oberto Pereira da Silva

**Secretaria Municipal de Eventos**  
Eugenio Oliveira de Araujo

**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**

**Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**  
Ademir Martins da Silva

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paulo Cesar Teixeira da Silva

**Secretaria Municipal da Mulher**  
Beatriz Fant Alves Pessanha

**Secretaria Municipal de Energia Renovável**  
Andre Leonardo Muri dos Santos

**AUTARQUIAS**

**IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Ana Carolina Freire Klotjda

**FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente:

**CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

**CONSELHO DE CONTRIBUINTE**  
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

**Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento

**1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

**2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior

**1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz

**2º Secretário**  
Clóvis Mororó Magalhães

**Diretor Geral**  
Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

**Diretora do Fórum**  
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

**Varas Criminais**

**1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho  
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto  
**3ª Vara:** Dra. Raphaela de Almeida Silva  
**4ª Vara:** Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

**Varas Cíveis**

**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves  
**2ª Vara:** Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz  
**3ª Vara:** Dra. Juliana Lamar Pereira Simão  
**4ª Vara:** Dr. Paulo José Cabana  
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro  
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos  
**7ª Vara:** Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

**Varas de Família**

**1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito  
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva  
**3ª Vara:** Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo  
**4ª Vara:** Vago  
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage

**Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein

**Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

**Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim

**Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros

**Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

**Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.813, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/003322/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis que se encontrem edificadas sob o Lote de terreno nº 08, da Quadra 88, de frente para à Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, no loteamento Jardim 25 de Agosto, bairro 25 de agosto - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implementação de um estacionamento que atenderá ao CICC-BF (Centro Integrado de Comando e Controle da Baixada Fluminense).

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de outubro de 2024.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal  
Wilson Miguel dos Reis  
Prefeito  
Mat. 39529-3

#### DECRETO Nº 8.814, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/003321/2024,

#### DECRETA:


Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel que se encontra edificado sob os Lotes de terreno nº D6, 07, 08, 09 e 10, todos da Quadra 25, do lugar conhecido como Avenida Perimetral Conde de Porto Alegre, no Loteamento Jardim 25 de Agosto, Bairro Centro - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de equipamento público.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de outubro de 2024.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal  
Wilson Miguel dos Reis  
Prefeito  
Mat. 39529-3

#### PORTARIA Nº 1727/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, LEVI ROZI, matrícula: 47.599-8, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL  
DOS  
REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.11 10:19:30 -03'00'  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1728/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, ROSIMAR MARTINS MARIANO, matrícula: 46.706-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL  
DOS  
REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.11 10:19:30 -03'00'  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1729/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2024, GISELLE GOMES DA SILVA DE CARVALHO, matrícula: 46.188-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
DOS WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768 REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.11 10:19:30 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1730/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 20 de setembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GRACE ESTEVÃO DE MELLO, matrícula: 47.664-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
DOS WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768 REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.11 10:19:30 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1731/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 09 de outubro de 2024, RAYANA DA COSTA CABRAL, matrícula: 42.837-0, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC/1+GEE(70%), da UPA Parque Lafaiete, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
DOS WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768 REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.11 10:19:30 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1732/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2024, LOHA ARAUJO PINTO, matrícula: 45.430-3, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LOHA ARAUJO PINTO, matrícula: 45.430-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
DOS WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768 REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.11 10:19:30 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**CISPBAF – Consórcio Intermunicipal  
de Segurança Pública da Baixada Fluminense**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

Objetiva a abertura de crédito suplementar especial – superávit, no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada – CISPBAF.

Considerando o disposto no art. 40, inciso IV do estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE - CISPBAF, o Secretário Executivo, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada – CISPBAF (Resolução 002 de 28 de dezembro de 2023), crédito suplementar especial, ensejando a criação da fonte de recursos 2701 (Transferências Estaduais inerentes à Convênios – Superávit), no valor de **R\$ 229.977,41** (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

**Art. 2º** - A comprovação da existência do recurso de que trata o art. 1º, necessária para abertura do requerido crédito, demonstra-se através no Anexo I da presente Resolução.


**Art. 3º** - A despesa a ser executada compreende créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme inciso II, art. 41 da Lei 4.320/64.



**Art. 4º** - Consideram-se recursos para aporte de despesa os do Superávit Financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, ou os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme inciso III, §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura com a devida publicação.

Duque de Caxias, 9 de outubro de 2024.

  
DOUGLAS RHANIERI MACHADOS DOS SANTOS  
Secretário Executivo  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA - CISPBAF

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

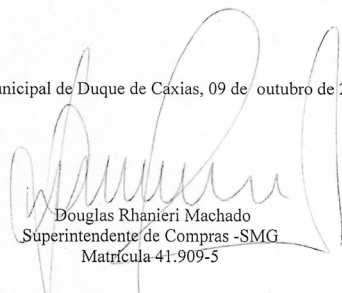
### PORTARIA Nº 000101/SMG-DPE /2024

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024, o servidor GUILHERME HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 37633-7, oriundo da Secretaria municipal de Governo, conforme Processo nº 003/002816/2024 e Ofício nº 001483/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024.

  
Douglas Rhanieri Machado  
Superintendente de Compras -SMG  
Matrícula 41-909-5

#### ANEXO I

**CAIXA**

#### Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência 25 DE AGOSTO, RJ	Código 1334	Operação 0055	Emissão 07/05/2024
-------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---------------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

#### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0.6904	10.1326	10.1326	7.34497200	7.39568000

#### Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

#### Cliente

Nome CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGU	CPF/CNPJ 35.382.109/0001-15	Conta Corrente 0006.000000071089-8	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do investidor Data da Avaliação				

#### Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	228.400,58C	31.096,181424
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.576,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	229.977,41C	31.096,181424
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

#### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

#### Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

#### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar e inibir o envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(s) Cotista(s), compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

#### Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101 Endereço para Correspondência:  
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001  
Ouvidoria: 0800 725 7474 Endereço Eletrônico:  
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/vps/portalfaleconosco>  
Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fechar

Imprimir

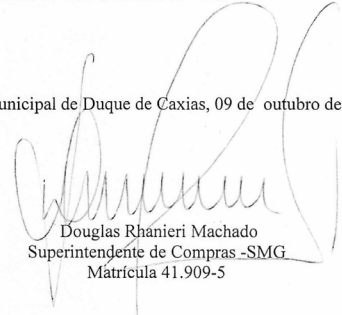
### PORTARIA Nº 00107/SMG-DPE /2024

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil 0202 a contar de 01 de novembro de 2024, o servidor LEANDRO DA SILVA SOARES, matrícula nº 41.860-9, oriundo da Secretaria municipal de Governo, conforme Processo nº 003/002819/2024 e Ofício nº 001490/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024.

  
Douglas Rhanieri Machado  
Superintendente de Compras -SMG  
Matrícula 41.909-5

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal





Processo nº 003/002582/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Inexigibilidade de Licitação

**Objeto:** Trata-se de processo administrativo referente a Contratação de serviços para oferta de 06 vagas, visando à inscrição de servidores no curso completo sobre a nova Lei geral de licitações pública – 14.133/2021, com fulcro no Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

**HOMOLOGO E RATIFICO**

**Ratifico** a presente inexigibilidade de licitação referente ao processo administrativo nº 003/002582/2024 tendo por objeto contratação de serviços para oferta de 06 vagas, visando à inscrição de servidores no curso completo sobre a nova Lei geral de licitações pública – 14.133/2021, a contratação será através de inexigibilidade de licitação, **com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 814/2024/SUBTC/PGM**, para que a ratificação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme Ato de Inexigibilidade de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em favor de:

**FAVORECIDO:** ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

**CNPJ:** 35.963.479/0001-46

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 23.950,00

Duque de Caxias, 10 de outubro de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Matriculad 41.909-5

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90015/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/000640/2024**

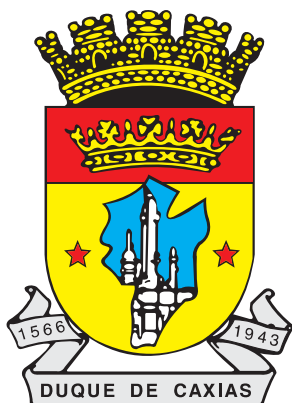
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO LIVE SCANNERS, PADS DE ASSINATURA E CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 10:00h

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**BERNARDO BAZILIO**  
Pregoeiro Municipal



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 879 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**DESAVERBAR 73 (setenta e três)** dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, averbados pela Portaria n.º 832/SMA/2012, pelo(a) servidor(a) SIMONE SILVA CUNHA, matrícula n.º 20796-9, em função inerente a de Magistério – Professor, referentes ao(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1999 a 14 de abril de 1999, conforme Processo n.º 008/000781/2024 anexo aos de n.ºs 8.757/2011, 008/000604/2024, 008/000605/2024, 008/001917/2022, 62.346/2011, 62.756/2011 e 20.276/1999.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Outubro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

Francisco Bazilio (Pregoeiro)  
Subsecretaria de Administração  
Nº: 35.159-5

PORTARIA N.º 880 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**AVERBAR**, a contar de 23 de fevereiro de 2024, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.510 (mil quinhentos e dez) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) EDNA OLIMPIA DA CUNHA, matrícula n.º 11038-6, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 07 de novembro de 1991 a 29 de janeiro de 1996, conforme Processo n.º 008/000387/2024 anexo aos de n.ºs 51.030/2017 e 008/003081/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Outubro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 881 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.198 (dois mil cento e noventa e oito) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ROSEMARY PEREIRA MATTOS CARDOSO, matrícula n.º 12984-4, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 02 de outubro de 1986 a 27 de fevereiro de 1988, 13 de fevereiro de 1989 a 10 de março de 1989, 12 de junho de 1989 a 07 de setembro de 1989, 13 de novembro de 1989 a 01 de setembro de 1990 e 03 de setembro de 1990 a 03 de março de 1994, conforme Processo n.º 008/003001/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de Outubro de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

Processo n.º 008/002259/2022

Interessado: 2ª CPIA /Luiz Antônio Martinelli Vidal  
ACOLHO

Em 07/10/2024

Processo n.º 008/001020/2024

Interessado: 5ª CPIA /Izaura dos Santos Almeida  
ACOLHO

Em 07/10/2024


4.ª CPIA – Comissão Permanente  
De Inquérito Administrativo

1ª PUBLICAÇÃO

E D I T A L

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Sr. **NILTON GOMES DE MELO, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 08410-9**, para prestação de esclarecimentos no inquérito administrativo n.º 008/001263/2018, apensos: 008/001300/2020, 008/002597/2020 e 008/002674/2020, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda, 206 – Praça Benzo de Cavour - Jardim Primavera – Duque de Caxias, no horário das 13:00 às 15:00, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 10 de outubro de 2024.

  
WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES  
Presidente da 4ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de AdministraçãoPORTARIA N.º 882 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DESAVERBAR 1.830 (mil oitocentos e trinta) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, averbados pela Portaria n.º 3.788/SMA/2011 (posteriormente retificada pela de n.º 851/SMA/2024), pelo(a) servidor(a) SIMONE SILVA CUNHA, matrícula n.º 20796-9, em função inerente a de Magistério – Professor, referentes ao(s) período(s) de 10 de setembro de 2001 a 01 de fevereiro de 2007, conforme Processo n.º 008/000781/2024 anexo aos de n.ºs 8.757/2011, 008/000604/2024, 008/000605/2024, 008/001917/2022, 62.346/2011, 62.756/2011 e 20.276/1999.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de Outubro de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

## ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas n.º 355/2024, encartado às fls 1061/1063, especificado no Livro n.º 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo n.º 014/002873/2024.

## PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

## OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$191.335,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA associados ao objeto de entrega emergencial de medicamentos para atender as necessidades do Departamento de Farmácia, referente ao período de 21/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 014/002873/2024.

## DATA DE

## ASSINATURA:

Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 356/2024, encartado às fls 1064/1066, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003034/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$200.989,60** (duzentos mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA** associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital do Olho Julio Candido Brito, referente ao período de 19/07/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003034/2024.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23098-0

MED ALCANCE  
MATERIAIS MÉDICOS  
E SERVIÇOS

Assinado de forma digital  
por MED ALCANCE  
MATERIAIS MÉDICOS E  
SERVIÇOS

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 360/2024, encartado às fls 1076/1078, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002934/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$52.851,00** (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA** associados ao objeto de prestação de serviço de Home Care para a paciente Tayssa Silva dos Santos, referente ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002934/2024.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 359/2024, encartado às fls 1073/1075, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002900/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$246.562,81** (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA** associados ao objeto de serviços de locação e higienização de roupa hospitalar no Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002900/2024.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 361/2024, encartado às fls 1079/1081, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002893/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$33.000,00** (trinta e três mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA** associados ao objeto de locação de ambulância de suporte avançado/UTI (tipo D) 24h - Hospital Infantil Ismélia da Silveira, referente ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002893/2024.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 362/2024, encartado às fls 1082/1084, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002983/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$59.684,98** (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** associados ao objeto de aquisição de matérias para atender aos serviços do centro cirúrgico do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, referente ao período de 02/06/2024 a 28/06/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002983/2024.

**DATA DE****ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****ESPÉCIE:**

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 192/2024, encartado às fls 572/574, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001679/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **CLINAUTO – CLINICA AUTOMOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$198.968,55** (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **CLINAUTO – CLINICA AUTOMOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** associados ao objeto de prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, referente ao período de 01/07/2023 a 31/01/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001679/2024.

Duque de Caxias, 04 de Outubro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ  
CONCORRÊNCIA 90033/2024

Às 10:01 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 013/000227/2024, Concorrência nº 90033/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ  
Objeto da compra: Licitação de Implantação de Unidade Básica de Saúde – UBS Xerém Porte I, com área total de 531,00m2, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante deste Edital.  
Entrega de propostas: De 04/09/2024 às 09:00 até 24/09/2024 às 10:00  
Abertura da sessão pública: Dia 24/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 às 10:52:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/09/2024 às 12:36:38	Srs. Licitantes, informo que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados. Retornaremos amanhã, dia 25 de setembro de 2024, às 10 horas.
Sistema	25/09/2024 às 10:01:20	Senhores Licitantes, bom dia! A sessão está aberta.
Sistema	25/09/2024 às 12:39:41	Srs. Licitantes, informo que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados. Retornaremos ainda hoje, às 15 horas para a decisão.
Sistema	25/09/2024 às 14:59:44	Boa tarde, srs.! Informo e retorno da sessão.
Sistema	25/09/2024 às 15:27:28	Sendo assim, senhores! Informo que a sessão será suspensa para análise dos documentos. Retornaremos amanhã, dia 26 de setembro de 2024, às 10 horas.
Sistema	26/09/2024 às 10:00:03	Bom dia, srs. Licitantes! Informo que a sessão está aberta.
Sistema	26/09/2024 às 12:07:42	Srs. Licitantes, informo que a sessão será suspensa, com seu retorno agendado para amanhã, dia 27 de setembro de 2024, às 10 horas.
Sistema	27/09/2024 às 10:01:48	Bpo
Sistema	27/09/2024 às 10:02:04	Bom dia, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	27/09/2024 às 10:19:48	A sessão será suspensa e retornaremos dia 01/10/2024 (terça-feira) às 10h00min.
Sistema	01/10/2024 às 10:01:12	Bom dia, srs.! A sessão está aberta.
Sistema	01/10/2024 às 10:07:10	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa. Retornaremos na sexta-feira, dia 4 de outubro de 2024, às 10 horas.
Sistema	04/10/2024 às 10:00:28	Bom dia, srs. Licitantes! Neste momento informo que a sessão está aberta.

11/10/2024 10:01

1 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90033/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 12:15:58	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa. Retornaremos na segunda-feira, dia 7 de outubro de 2024, às 10 horas.
Sistema	07/10/2024 às 10:20:00	Bom dia, srs. Licitantes! A sessão está aberta.
Sistema	07/10/2024 às 12:05:55	Srs. Licitantes, informo que a sessão será suspensa. Retornaremos amanhã, às 10 horas.
Sistema	08/10/2024 às 10:03:09	Bom dia, srs.! A sessão está aberta.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
24/09/2024 às 10:52:35	Início da etapa de julgamento de propostas

11/10/2024 10:01

2 de 9





UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90033/2024

**Item 1 - Obras Civis Públicas ( Construção )**

Licitação e Homologação de Unidade Básica de Saúde - UBS Xerém Porte I, com área total de 531,00m2, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante deste Edital.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.513.889,7100  
Unidade de fornecimento: UN Situação: Adjudicado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Aplicabilidade margem de preferência: Sim - Percentual: 10.00% (Normal)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.515.\*\*\*-25 - CELIA SERRANO DA SILVA para WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38, melhor lance: R\$ 2.902.428,0000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) (MPN) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal (MPN - MPA) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.218.154/0001-50 - ACCOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R\$ 3.335.674,2700	-
Valor proposta: R\$ 3.513.889,7100 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
04.874.449/0001-30 - AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ	R\$ 3.390.000,9900	-
Valor proposta: R\$ 3.500.000,0000 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
40.996.561/0001-07 - ALFAX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 2.951.677,6400	-
Valor proposta: R\$ 3.513.889,7100 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
32.310.219/0001-83 - CMJL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ	R\$ 3.390.195,2200	-
Valor proposta: R\$ 3.510.889,7100 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1

11/10/2024 10:01

3 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90033/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.676.676/0001-16 - ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ	R\$ 3.074.724,0900	-
Valor proposta: R\$ 3.513.889,7100 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
04.128.491/0001-01 - IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ	R\$ 3.248.591,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.513.889,0000 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
19.992.354/0001-98 - JC ANDRADE DOS SANTOS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 2.902.427,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.338.195,2200 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
19.304.206/0001-33 - MARENENGE ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: RJ	R\$ 3.335.990,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.513.850,0000 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
20.010.416/0001-06 - MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ	R\$ 3.513.889,7100	-
Valor proposta: R\$ 3.513.889,7100 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: MPN	Quantidade ofertada: 1
09.245.019/0001-72 - MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 3.513.889,7100	-
Valor proposta: R\$ 3.513.889,7100 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1

11/10/2024 10:01

4 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90033/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.166.575/0001-00 - PRESERVE AMBIENTAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: RJ	R\$ 3.513.889,7100	-
Valor proposta: R\$ 3.513.889,7100 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
10.948.807/0001-04 - SAGA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ	R\$ 3.338.195,6600	-
Valor proposta: R\$ 3.513.000,6900 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
01.655.459/0001-96 - SERVE-RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: RJ	R\$ 3.002.618,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.513.889,7100 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
26.749.343/0001-47 - TRZ ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: RJ	R\$ 3.400.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.400.000,0000 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1
31.959.605/0001-38 - WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: RJ	R\$ 2.902.428,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.513.889,7100 Margem de preferência Origem: Nacional	Valor negociado: Não informado Enquadramento: Não se aplica	Quantidade ofertada: 1

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 10:01:40	31.959.605/0001-38	R\$ 3.338.194,0000
24/09/2024 10:02:40	31.959.605/0001-38	R\$ 3.338.156,3100
24/09/2024 10:06:44	32.310.219/0001-83	R\$ 3.498.156,3100
24/09/2024 10:06:45	40.996.561/0001-07	R\$ 3.338.056,0000
24/09/2024 10:08:17	04.874.449/0001-30	R\$ 3.490.000,9900
24/09/2024 10:08:31	32.310.219/0001-83	R\$ 3.390.195,2200

11/10/2024 10:01

5 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90033/2024

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 10:08:34	19.992.354/0001-98	R\$ 3.338.055,0000
24/09/2024 10:08:41	04.128.491/0001-01	R\$ 3.448.591,0000
24/09/2024 10:09:22	23.218.154/0001-50	R\$ 3.512.674,2700
24/09/2024 10:09:54	11.676.676/0001-16	R\$ 3.339.000,0000
24/09/2024 10:10:15	40.996.561/0001-07	R\$ 3.338.040,0000
24/09/2024 10:10:30	19.992.354/0001-98	R\$ 3.338.030,0000
24/09/2024 10:11:10	40.996.561/0001-07	R\$ 3.338.029,0000
24/09/2024 10:11:16	04.128.491/0001-01	R\$ 3.339.590,0000
24/09/2024 10:11:36	23.218.154/0001-50	R\$ 3.399.674,2700
24/09/2024 10:12:05	19.992.354/0001-98	R\$ 3.338.028,0000
24/09/2024 10:12:13	04.874.449/0001-30	R\$ 3.390.000,9900
24/09/2024 10:12:28	40.996.561/0001-07	R\$ 3.338.027,0000
24/09/2024 10:13:09	19.992.354/0001-98	R\$ 3.338.026,0000
24/09/2024 10:13:18	40.996.561/0001-07	R\$ 3.338.025,0000
24/09/2024 10:14:02	19.992.354/0001-98	R\$ 3.338.024,0000
24/09/2024 10:14:03	04.874.449/0001-30	R\$ 2.500.000,0000 *
24/09/2024 10:14:23	40.996.561/0001-07	R\$ 3.338.023,0000
24/09/2024 10:14:43	19.992.354/0001-98	R\$ 3.338.022,0000
24/09/2024 10:15:02	40.996.561/0001-07	R\$ 3.338.000,0000
24/09/2024 10:15:47	19.992.354/0001-98	R\$ 3.337.500,0000
24/09/2024 10:16:04	40.996.561/0001-07	R\$ 3.336.500,0000
24/09/2024 10:17:15	19.992.354/0001-98	R\$ 3.336.000,0000
24/09/2024 10:17:33	23.218.154/0001-50	R\$ 3.389.674,2700
24/09/2024 10:17:36	40.996.561/0001-07	R\$ 3.335.999,0000
24/09/2024 10:18:00	31.959.605/0001-38	R\$ 3.335.998,0000
24/09/2024 10:18:18	40.996.561/0001-07	R\$ 3.335.997,0000
24/09/2024 10:18:33	31.959.605/0001-38	R\$ 3.335.996,0000
24/09/2024 10:18:42	19.304.206/0001-33	R\$ 3.335.990,0000
24/09/2024 10:18:52	31.959.605/0001-38	R\$ 3.335.015,0000
24/09/2024 10:18:55	40.996.561/0001-07	R\$ 3.200.000,0000
24/09/2024 10:19:12	31.959.605/0001-38	R\$ 3.320.586,6800
24/09/2024 10:19:44	10.948.807/0001-04	R\$ 3.338.195,6600
24/09/2024 10:21:14	31.959.605/0001-38	R\$ 3.303.047,3100
24/09/2024 10:21:17	19.992.354/0001-98	R\$ 3.199.000,0000
24/09/2024 10:21:41	40.996.561/0001-07	R\$ 3.100.000,0000

(Lances com \* foram excluídos)

11/10/2024 10:01

6 de 9



UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90033/2024

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 10:21:58	23.218.154/0001-50	R\$ 3.335.674,2700
24/09/2024 10:22:24	31.959.605/0001-38	R\$ 3.267.898,3100
24/09/2024 10:23:20	19.992.354/0001-98	R\$ 3.099.000,0000
24/09/2024 10:24:12	40.996.561/0001-07	R\$ 3.098.800,0000
24/09/2024 10:25:36	19.992.354/0001-98	R\$ 3.097.500,0000
24/09/2024 10:25:41	31.959.605/0001-38	R\$ 3.092.212,3200
24/09/2024 10:25:53	40.996.561/0001-07	R\$ 3.000.090,0000
24/09/2024 10:26:06	11.676.676/0001-16	R\$ 3.074.724,0900
24/09/2024 10:27:13	19.992.354/0001-98	R\$ 2.999.000,0000
24/09/2024 10:27:22	31.959.605/0001-38	R\$ 3.057.060,0600
24/09/2024 10:27:37	40.996.561/0001-07	R\$ 2.998.999,0000
24/09/2024 10:29:11	31.959.605/0001-38	R\$ 2.986.764,3100
24/09/2024 10:31:09	40.996.561/0001-07	R\$ 2.986.764,2100
24/09/2024 10:31:17	01.655.459/0001-96	R\$ 3.002.618,0000
24/09/2024 10:31:21	04.128.491/0001-01	R\$ 3.248.591,0000
24/09/2024 10:31:27	31.959.605/0001-38	R\$ 2.969.198,7900
24/09/2024 10:32:07	19.992.354/0001-98	R\$ 2.969.197,7900
24/09/2024 10:32:44	40.996.561/0001-07	R\$ 2.969.197,6900
24/09/2024 10:32:58	19.992.354/0001-98	R\$ 2.969.197,5900
24/09/2024 10:33:01	31.959.605/0001-38	R\$ 2.951.677,6500
24/09/2024 10:33:37	40.996.561/0001-07	R\$ 2.951.677,6400
24/09/2024 10:34:38	31.959.605/0001-38	R\$ 2.934.074,9600
24/09/2024 10:35:42	19.992.354/0001-98	R\$ 2.934.074,0000
24/09/2024 10:35:48	31.959.605/0001-38	R\$ 2.916.515,1800
24/09/2024 10:36:55	19.992.354/0001-98	R\$ 2.916.515,0000
24/09/2024 10:38:44	31.959.605/0001-38	R\$ 2.909.451,0000
24/09/2024 10:39:46	19.992.354/0001-98	R\$ 2.909.450,0000
24/09/2024 10:39:57	31.959.605/0001-38	R\$ 2.902.431,0000
24/09/2024 10:40:34	19.992.354/0001-98	R\$ 2.902.429,0000
24/09/2024 10:41:44	31.959.605/0001-38	R\$ 2.902.428,0000
24/09/2024 10:47:47	19.992.354/0001-98	R\$ 2.902.427,5000

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90033/2024

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 10:37:01	Fornecedor JC ANDRADE DOS SANTOS SERVICOS LTDA, CNPJ 19.992.354/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 12:38:00. Motivo: Sr. Licitante, anexo será aberto para envio da proposta readequada e seus anexos, conforme solicitado no Edital.
24/09/2024 12:26:12	Fornecedor JC ANDRADE DOS SANTOS SERVICOS LTDA, CNPJ 19.992.354/0001-98 finalizou o envio de anexo.
25/09/2024 10:25:47	Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/09/2024 12:27:00. Motivo: Sr. Licitante, informo que o anexo será aberto para envio da proposta de preços readequada e todos os anexos exigidos no edital.
25/09/2024 12:21:17	Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38 finalizou o envio de anexo.
04/10/2024 10:01:35	Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 12:02:00. Motivo: Sr. Licitante, informo que o anexo será aberto para envio de todos os documentos de habilitação conforme solicitado no edital.
04/10/2024 11:51:48	Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 10:01:22	Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.902.428,0000.
11/10/2024 10:01:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contestações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	25/09/2024 15:35:57
Intenção de recurso na habilitação:	08/10/2024 10:16:32

11/10/2024 10:01

9 de 9

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 10:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 10:14:10	O lance no valor de R\$ 2.500.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.

11/10/2024 10:01

7 de 9

UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90033/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 10:44:45	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 19.992.354/0001-98	24/09/2024 10:44:45	Sr. Fornecedor JC ANDRADE DOS SANTOS SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 19.992.354/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:49:45 do dia 24/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/09/2024 10:47:47	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor JC ANDRADE DOS SANTOS SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 19.992.354/0001-98 enviou um lance no valor de R\$ 2.902.427,5000.
Sistema	24/09/2024 10:47:47	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 19.992.354/0001-98	24/09/2024 10:57:01	Sr. Fornecedor JC ANDRADE DOS SANTOS SERVICOS LTDA, CNPJ 19.992.354/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, anexo será aberto para envio da proposta readequada e seus anexos, conforme solicitado no Edital.
pelo participante 19.992.354/0001-98	24/09/2024 12:26:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:12 de 24/09/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor JC ANDRADE DOS SANTOS SERVICOS LTDA, CNPJ 19.992.354/0001-98.
Sistema	25/09/2024 10:17:57	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 40.996.561/0001-07	25/09/2024 10:17:57	Sr. Fornecedor ALFA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 40.996.561/0001-07, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:22:57 do dia 25/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	25/09/2024 10:23:13	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:22:57 de 25/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALFA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 40.996.561/0001-07.
Sistema	25/09/2024 10:23:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 31.959.605/0001-38	25/09/2024 10:25:47	Sr. Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 25/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, informo que o anexo será aberto para envio da proposta de preços readequada e todos os anexos exigidos no edital.
pelo participante 31.959.605/0001-38	25/09/2024 12:21:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:17 de 25/09/2024. 28 anexos foram enviados pelo fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38.
Sistema para o participante 31.959.605/0001-38	25/09/2024 15:04:10	Sr. Licitante, conforme item 10.18 do Edital, é facultado a empresa a VISITA TÉCNICA ao local da execução do objeto. Sendo necessário que a empresa declare o conhecimento do local do serviço, em substituição ao Atestado de Visita Técnica. Neste sentido, a empresa declara que tem conhecimento sobre o local de execução do serviço?
pelo participante 31.959.605/0001-38	25/09/2024 15:07:35	sim, a empresa DECLARA Não haver necessidade de Visita Técnica no local e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão prestados e local de execução dos mesmos.
pelo participante 31.959.605/0001-38	25/09/2024 15:12:23	DECLARA, para devidos fins que tem conhecimento dos locais que serão prestados os serviços que estão sendo requisitados pela Municipalidade, responsabilizando-se quanto a opção de haver Dispensado a visita Técnica.
Sistema	25/09/2024 15:25:57	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 15:35:57.
Sistema para o participante 31.959.605/0001-38	04/10/2024 10:01:35	Sr. Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante, informo que o anexo será aberto para envio de todos os documentos de habilitação conforme solicitado no edital.
pelo participante 31.959.605/0001-38	04/10/2024 11:51:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:48 de 04/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38.
Sistema	08/10/2024 10:06:32	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/10/2024 10:16:32.

11/10/2024 10:01

8 de 9

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 17 de 11 de outubro, de 2024.

DISPÕE SOBRE RETIFICAR CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07/2024 PNAB, PUBLICADO NO BOM Nº7498 DE 30/09/2024, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE DUQUE DE CAXIAS.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO tornou-se público os editais elaborados com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)

### RESOLVE

Art.1º Retificar o CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07/2024 PNAB, PUBLICADO NO BOM Nº7498 DE 30/09/2024.

EDITAL Nº 01/2024 Anexo IX - Cronograma

EDITAL Nº 02/2024 Anexo VII - Cronograma

EDITAL Nº 03/2024 Anexo VII - Cronograma

EDITAL Nº 04/2024 Anexo VIII - Cronograma

EDITAL Nº 05/2024 Anexo X - Cronograma

Onde se lê:

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 13/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	25/10/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	28/10/2024 a 30/10/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	04/11/2024
HABILITAÇÃO	05/11/2024 a 11/11/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	21/11/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	22/11/2024 a 26/11/2024
RESULTADO FINAL	02/12/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	03/12/2024 a 12/12/2024

Leia-se:

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 15/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	28/10/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	29/10/2024 a 31/10/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	04/11/2024
HABILITAÇÃO	05/11/2024a 11/11/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	21/11/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	22/11/2024a 26/11/2024
RESULTADO FINAL	02/12/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	03/12/2024a 12/12/2024

EDITAL Nº 06/2024 Anexo XI - Cronograma

EDITAL Nº 07/2024 Anexo IX - Cronograma

Onde se lê:

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 13/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	25/10/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	28/10/2024 a 30/10/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	04/11/2024
HABILITAÇÃO	05/11/2024 a 11/11/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	21/11/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	22/11/2024 a 26/11/2024
RESULTADO FINAL	02/12/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	03/12/2024 a 12/12/2024

Leia-se:

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 20/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	29/10/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	30/10/2024 a 01/11/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	06/11/2024
HABILITAÇÃO	07/11/2024 a 13/11/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	22/11/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	25/11/2024 a 27/11/2024
RESULTADO FINAL	02/12/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	03/12/2024 a 12/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

Simone Sangellis Donato de Oliveira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Mat. 35146-6



**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Processo nº 1241/2024**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

**Contratado:** MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo do contrato nº 22/2021, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de licenciamento de programas de informática, concernentes a *software* de Contabilidade Pública, Tesouraria, Almoarifado, Patrimônio, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária a instalação, treinamento, manutenção e atualização dos sistemas, bem como a locação de *data Center para a* Câmara Municipal de Duque de Caxias

Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: 06 (seis) meses a contar do dia 08/10/2024.

Assinatura: 01/10/2024

CELSO LUIS  
PEREIRA DO  
NASCIMENTO:05314761700  
4761700

Assinado de forma digital  
por CELSO LUIS PEREIRA DO  
NASCIMENTO:05314761700  
Dados: 2024.10.11 12:17:30  
+03'00'

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



**VACINA CONTRA A  
VARIANTE XBB DA COVID-19  
COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!**

**QUEM PODE SE VACINAR?**

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

**ONDE SE VACINAR?**

CMSDC - Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias  
(Rua General Gurjão, s/n - Centro)  
UPH Xerém - UPH Saracuruna - UPH Pilar  
UPH Imbariê - UPH Equitativa e  
UPH Campos Elíseos

**ATENÇÃO:** Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.





# VACINA CONTRA A DENGUE

## SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes, de **10 a 14 anos** de idade, vacinados com a **primeira dose**, devem retornar para receber a **segunda dose** conforme a data marcada no **cartão de vacinação**.



PREFEITURA DE  
DUQUE DE  
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

